



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – CENTRO – CEP 35.516-000.

TELFAX. (37) 3234-1224 – e-mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

## LEI N° 1.457/2011

*Dispõe sobre denominação do prédio público situado no Município de São Gonçalo do Pará – MG, onde funcionará o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social de “CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EDGARD NOGUEIRA DA SILVA”*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do artigo 62, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º O prédio público situado a Rua Augusto Gomes nº 176 , centro, neste município de São Gonçalo do Pará, Minas Gerais onde funcionará o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social fica denominado “ **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EDGARD NOGUEIRA DA SILVA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Pará, 20 de abril de 2011.

**Ângelo José Roncalli de Freitas**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico para fins de cumprimento ao princípio legal da publicidade, conforme determina o Decreto Municipal de nº 2409, que a Lei nº 1.457/2011 foi publicada no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Pará em 20/04/2011, compreendendo o período de 20/04/2011 a 04/05/2011.

For ser verdade, firmo a presente.  
Dirclei de Souza Milagre Campa  
Secretária Municipal  
Planejamento Adm. e Financeiro  
São Gonçalo do Pará, 20/04/2011  
Nome do servidor responsável e cargo